



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 488 - Abril/2025
Resoluções - Nº 280 a 285/2025
(CONSUN/UFPI)

Teresina, 24 de abril de 2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 280, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Ratifica a Resolução CONSUN/UFPI nº 269, de 21 de março de 2025, que aprova a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Fitoterapia: da planta ao produto, a ser ofertado pelo Centro de Educação Aberta e à Distância, da Universidade Federal do Piauí.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 15 de abril de 2025 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.020150/2024-74;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a Resolução CONSUN/UFPI nº 269, de 21 de março de 2025, que aprova a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Fitoterapia: da planta ao produto, a ser ofertado pelo Centro de Educação Aberta e à Distância, da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 23 de abril de 2025

EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 281, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Ratifica a Resolução CONSUN/UFPI nº 259, de 27 de janeiro de 2025, que aprova a criação do Curso de Especialização em Energia Solar, da Universidade Federal do Piauí.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 15 de abril de 2025 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.027007/2024-11;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a Resolução CONSUN/UFPI nº 259, de 27 de janeiro de 2025, que aprova a criação do Curso de Especialização em Energia Solar, vinculado ao Curso de Engenharia Elétrica, do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 23 de abril de 2025

EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 282, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Ratifica a Resolução CONSUN/UFPI nº 247, de 20 de janeiro de 2025, que aprova a criação do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, da Universidade Federal do Piauí.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 15 de abril de 2025 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.036819/2024-91;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a Resolução CONSUN/UFPI nº 247, de 20 de janeiro de 2025, que aprova a criação do Curso de Especialização em Gestão em Saúde do Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde – CCS/UFPI, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 23 de abril de 2025

EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 283, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Ratifica a Resolução CONSUN/UFPI nº 252, de 21 de janeiro de 2025, que aprova a criação do Curso de Especialização em Formação de Professores de Língua Inglesa para uma Escola das Adolescências (EFoPLI-EcA), a ser realizado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD/UFPI.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 15 de abril de 2025 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.060168/2024-71;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a Resolução CONSUN/UFPI nº 252, de 21 de janeiro de 2025, que aprova a criação do Curso de Especialização em Formação de Professores de Língua Inglesa para uma Escola das Adolescências (EFoPLI-EcA), a ser realizado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD/UFPI, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 23 de abril de 2025

EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 284, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Aprova a criação do Curso de Especialização em Ensino de Fisiologia Humana na Educação Básica, a ser realizado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância, da Universidade Federal do Piauí.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 15 de abril de 2025 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.024511/2024-85;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Especialização em Ensino de Fisiologia Humana na Educação Básica, a ser realizado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância, da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 23 de abril de 2025

EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 285, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Aprova a criação do Curso de Especialização em Adolescências e Equidade nos Anos Finais do Ensino Fundamental, a ser realizado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância, da Universidade Federal do Piauí.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 15 de abril de 2025 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.010668/2025-05;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Especialização em Adolescências e Equidade nos Anos Finais do Ensino Fundamental, a ser realizado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância, da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 23 de abril de 2025

EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria